



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 366/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 6.995/2006/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, segunda parte, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 16 de agosto de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 6.995/2006/PGJ**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, para os fins de designar um novo representante ministerial para atuar nos autos do Processo n.º 012.98.012125-3, em que os Exmos. Srs. Drs. **JORGE MICHEL AIRES MARTINS** e **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**, Promotores de Justiça de 2.ª Entrância, julgaram-se suspeitos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de agosto de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn